



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 211/2022

Viana (ES), 1º de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**JOILSON BROEDEL**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Projeto de Lei nº 024/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 024/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, mediante desapropriação, destinado à construção de escadaria na Rua São João, para acesso à Rua Aristides de Carvalho, no bairro Vila Bethânia.

Atenciosamente,

  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana



*Ao Apoio Legislativo*

*Para digitalizar, enviar a todos os gabinetes e também a procuradoria e posteriormente os comissões competentes.*

*Em, 06/06/2022.*

  
Câmara Municipal de Viana  
**Joilson Broedel**  
Presidente  
Matricula: 1257

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES - Cep: 29.130-915  
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708  
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

	Protocolo nº <u>1184</u>
	<u>06 06 2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 024/2022

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022**

Viana/ES, 1º de junho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que visa à autorização para que o município possa adquirir imóvel, mediante desapropriação, com vistas à construção de uma escadaria ligando as ruas São João e Aristides de Carvalho, no bairro Vila Bethânia.

Ressalte-se, por oportuno, que o local é, há muitos anos, utilizado como acesso do bairro Vila Bethânia ao bairro Arlindo Vilaschi, constituindo-se portanto, em uma demanda por mobilidade para os moradores de ambas as comunidades.

Considerando, ainda, que o município vem envidando esforços por meio de suas diversas políticas públicas para garantir mais qualidade de vida aos vianenses, especialmente no que tange à mobilidade urbana, a proposição em tela se faz oportuna e necessária para que os moradores dos bairros citados possam utilizar da escadaria que se pretende adquirir para fazer o seu trajeto de forma mais digna e segura.

Por todo o exposto e, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 024/2022

**PROJETO DE LEI Nº 024/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO JOÃO, PARA ACESSO À RUA ARISTIDES DE CARVALHO, NO BAIRRO VILA BETHÂNIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imóvel, mediante desapropriação, localizado à Rua Aristides de Carvalho, quadra 05, Lote 25, bairro Vila Bethânia, Viana/ES, CEP 29.136-064, inscrição imobiliária de nº 01.04.018.0292.000, com área de aproximadamente 261,38 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado).

**Art. 2º** A aquisição do imóvel de que trata esta lei tem como finalidade a construção de Escadaria na Rua São João, para acesso à Rua Aristides de Carvalho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 1º de junho de 2022.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana